



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 888 - DE 14 DE OUTUBRO DE 1993


EMENTA: Homologa o Termo Aditivo nº 03 ao Convênio nº 110/92, celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Secretaria de Estado de Educação.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 14.10.93, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica homologado o Termo Aditivo nº 03 ao Convênio nº 110/92, celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Secretaria de Estado de Educação, que tem como objetivo inserir a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) como interveniente ao Convênio nº 110/92-SEDUC, como gerenciadora dos Recursos, repassados pela SEDUC, para subsidiar o V Congresso Norte-Nordeste de Ensino de Ciências e Matemática (V CNECIM); tudo de conformidade com os autos do Processo nº 30299/92-UFPA.
- Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de outubro de 1993.


Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração